



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 59, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001668/2022-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, dos Procuradores da República ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS e ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem do Treinamento Internacional para Procuradores em Investigação e Ação Penal sobre Crimes contra Jornalistas e Proteção da Liberdade de Expressão, a realizar-se entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2022, em Siracusa, Itália.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Associação Internacional de Procuradores (IAP) e do Instituto Internacional Siracusa para Justiça Criminal e Direitos Humanos (SII), e ao Ministério Público Federal caberá custear duas meias-diárias de deslocamento internacional para cada procurador.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 fev. 2022. Seção 2, p. 54.](#)